



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 125/2026

Assunto: Ampliação do horário de atendimento do Centro Municipal do Autismo (CMA)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas providências a fim de ampliar o horário de funcionamento do Centro Municipal do Autismo (CMA), estendendo o atendimento até as 21h.

Requer-se que a Secretaria Municipal competente realize estudo técnico e administrativo visando:

- a reorganização das escalas dos profissionais que atuam no CMA;
- a viabilidade orçamentária para ampliação do horário de atendimento;
- a adequação da estrutura física e de segurança para funcionamento no período noturno;
- a implementação gradual do novo horário, caso necessário, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Justificativa

A ampliação do horário de funcionamento do Centro Municipal do Autismo (CMA) até as 21h tem como objetivo atender, principalmente, pais, mães e responsáveis que exercem suas atividades laborais em período integral e encontram dificuldades para acompanhar as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas terapias e demais atividades oferecidas pelo Município.

A medida visa promover maior inclusão, acessibilidade e equidade no acesso aos serviços públicos especializados, garantindo que as famílias trabalhadoras não sejam prejudicadas pela limitação de horário. Além disso, contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com TEA, assegurando atendimento mais humanizado e compatível com a realidade social da população.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo e à Secretaria responsável para análise e adoção das providências cabíveis, bem como o retorno a esta Casa Legislativa acerca das medidas implementadas.

Alfenas/MG, 19 de fevereiro de 2026

Cirlei José de Carvalho
Vereador